



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2019

ANO: IX Nº: 2249 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 173/2019 .....	1
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 055/2019 .....	1
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 056/2019 .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO RH Nº 004/2019 .....	3
LICITAÇÕES .....	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 97/2019 .....	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 98/2019 .....	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019 .....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	4
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/19 .....	4
PORTARIA Nº 033/19 .....	4
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 .....	5

## PORTARIA Nº 173/2019

PORTARIA Nº 173/2019, 2 de setembro de 2019.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 01 (uma) diária para o Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas

extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação durante viagem a Curitiba - PR para levar paciente para consulta médica especializada no Hospital das Clínicas, frota 189, com saída de Cêu Azul dia 2 de setembro, e retorno em 3 de setembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 2 de setembro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Cêu Azul

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 055/2019

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 055/2019**, de 2 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, homologado em 9 de junho de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
10º	Maria Alice Tosatti	Enfermeiro

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cêu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item IV deste Edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2019

ANO: IX Nº: 2249 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

05 - PIS/PASEP;

06 - Carteira de Trabalho;

07 - Uma fotografia 3x4;

08 - Comprovante de Escolaridade;

09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

10 - CPF dos dependentes;

11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;

12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;

13 - Declaração de Matrícula dos filhos;

14 - Comprovante de endereço;

15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;

16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;

17 - Certificado Militar;

18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;

19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

23 - Exame admissional;

24 - Exames complementares: Hemograma Completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC, HBS Ag.

GABINETE DO PREFEITO, 2 de setembro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 056/2019

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 056/2019**, de 2 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, homologado em 9 de junho de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
5º	Diana Mieke Kamei Teixeira Pires	Dentista

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item IV deste Edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

02 - Carteira de Identidade;

03 - CPF;

04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

05 - PIS/PASEP;

06 - Carteira de Trabalho;

07 - Uma fotografia 3x4;

08 - Comprovante de Escolaridade;

09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

10 - CPF dos dependentes;

11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;

12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;

13 - Declaração de Matrícula dos filhos;

14 - Comprovante de endereço;

15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;

16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;

17 - Certificado Militar;

18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;

19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2019

ANO: IX Nº: 2249 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

23 - Exame admissional;

24 - Exames complementares: Hemograma Completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC, HBS Ag.

GABINETE DO PREFEITO, 2 de setembro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA RP Nº 97/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 97/2019– Ref. Pregão nº. 42/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - EPP

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina, disco tacógrafo e filtros para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.310,14

PRAZO VIGÊNCIA: 20/08/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LAURECI PAES DA SILVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO RH Nº 004/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2019 - RH

**CONTRATO:** Nº 003/2019-RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.

**CONTRATADO:** Bruna Juliana Zancanaro Frizon.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Bioquímico/Biomédico.

**LOCAL:** Secretaria de Saúde.

**PERÍODO:** 1º de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA RP Nº 98/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 98/2019– Ref. Pregão nº. 42/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: A. J. ZORNITA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina, disco tacógrafo e filtros para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.225,70

PRAZO VIGÊNCIA: 20/08/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ANDREY DE JESUS ZORNITA.





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2019

ANO: IX Nº: 2249 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 43/2019**, que tem por objeto (Aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, impressora) para as Escolas, CEMEI's e Secretaria de Educação.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
SUPORTEC - SUPORTE E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	04.472.309/0001-35	03	1.770,00
VIA NOVITA LTDA	04.447.180/0001-05	01	22.699,90
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE 09891837939	32.816.440/0001-08	02	1.194,90

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 25.664,80 PAÇO MUNICIPAL, aos 02/09/2019

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/19

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 019/19, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza a Vereadora Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer e os Servidores Camila de Sá Maranhão e Marcílio Antônio da Silva para participar do Curso: "A Importância da Aplicação das Políticas Públicas Governamentais nos Municípios – Principais Cautelas na Fiscalização dos Aditivos Contratuais", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no

dia 04 de setembro e retorno no dia 06 de setembro de 2019, em Maringá, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para a Agente Política e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 02 de setembro de 2019.

**Darci Rieger**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 033/19

PORTARIA N.º 033/19, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor Marcílio Antônio da Silva, brasileiro, CPF n.º 034.956.199-09, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "A Importância da Aplicação das Políticas Públicas Governamentais nos Municípios – Principais Cautelas na Fiscalização dos Aditivos Contratuais", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com saída no dia 04 de setembro e retorno no dia 06 de setembro de 2019, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2019.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 02/09/2019

ANO: IX Nº: 2249 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 02 de setembro de 2019.

**Darci Rieger**  
Presidente

### INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 011/2019 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

<b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ
<b>CONTRATADO:</b> <b>Fornecedor:</b> RAS - Consultoria e Treinamento em Gestão Pública. <b>CNPJ:</b> 22.094.483/0001-73 <b>Endereço:</b> Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, centro. <b>Cidade:</b> Maripá, Estado do Paraná <b>Telefone:</b> (45) 99934-1188
<b>OBJETO:</b> Contratação da Empresa “RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública” inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.483/0001-73, com endereço comercial sito à Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. <b>Temas:</b> "A importância da Aplicação das Políticas Públicas Governamentais nos Municípios e Principais Cautelas na Fiscalização dos Aditivos Contratuais". <b>Público alvo:</b> Dirigentes, gestores e servidores de entidades públicas municipais que respondem pela prestação de contas junto aos Tribunais, bem como Prefeito e Vereadores. <b>Palestrante:</b> Dr. Bruno Grego Santos, Doutor em Direito do Estado, pela Faculdade de Direito Universidade de São Paulo, com estágio e Doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e intercâmbio acadêmico na University of Notre Dame na Austrália. <b>Dias:</b> 4, 5 e 6 de setembro de 2019. <b>Local:</b> Hotel Íbis Budget Maringá, na cidade de Maringá- PR. <b>Vereadora Solicitante:</b> Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer. <b>Servidores Solicitantes:</b> Camila de Sá Maranhão e Marcílio Antonio da Silva. <b>Total de Participantes:</b> 03 (três) inscritos. <b>Forma de pagamento:</b> À vista, após apresentação de Lista

de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

**Valor:** R\$ 2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais).

#### DESPESA

#### FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
3	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o curso com os temas "A importância da Aplicação das Políticas Públicas Governamentais nos Municípios e Principais Cautelas na Fiscalização dos Aditivos Contratuais <b>Dias:</b> 4, 5 e 6 de setembro de 2019. <b>Local:</b> Hotel Íbis Budget Maringá, na cidade de Maringá- PR.	890,00	2.670,00

#### EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Céu Azul, 2 de setembro de 2019.

**Darci Rieger**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)